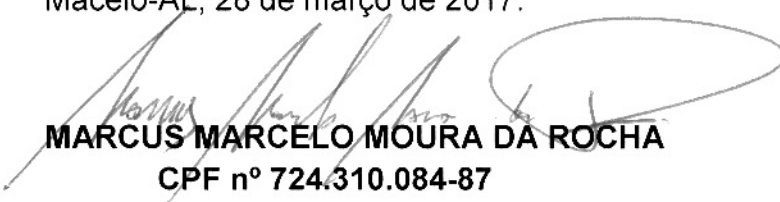


RECIBO (R\$ 1.500,00)

Recebi da Sr^a. Roseane Cavalcante de Freitas Estrela, inscrita no CPF nº 940.626.414-53, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, condomínio e IPTU no período de 28/03/2017 à 28/04/2017, da loja nº 4, do Edifício Comercial "Maceió Work Center", situado na Av. Dom Antônio Brandão, nº 333, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-190.

Maceió-AL, 28 de março de 2017.


MARCUS MARCELO MOURA DA ROCHA
CPF nº 724.310.084-87

1ª Via Contribuinte

Inscrição

000000000274740

Identificação

02002130465004

Contribuinte

ISMAR MOURA SOUTO DA ROCHA

Evidência do imóvel

6245 AVENIDA - D ANTONIO BRANDAO 00333
 LO3004 EDF. MACEIO WORK CENTER
 FAROL 57051-190 MACEIO AL

VALORES EM REAL (R\$)

Base de Cálculo	39.165,27	Debitos (R\$)	38,33
IPTU	281,88	VENCIMENTO	31/03/2017
Taxa de Coleta e Desc. de Lixo	101,38	VALOR	344,93
Conf. Iluminação Pública			

Cola Unica | **Desconto 10%**

EF40603003171070785000395 344,93RD1002

EF40603003171070785000395 344,93RD1002

CONDOMÍNIO MACEIÓ WORK CENTER

C.G.C. 41.180.399/0001-17

Av. Dom Antônio Brandão, 333 - Sala 112 - Farol - Tel. 3221-8977

Recebemos do condômino,

Marcus Marcelo Moura da Rocha

a importância de R\$ **468,43**

Quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos

em pagamento da taxa de condomínio, referente ao mês de

abril-17, da(s)

unidade(s) loja 04 box 66

com área total privativa

metros quadrados.

Cheque nº:

Banco:

468,4

Emitente:

OBS: A QUITAÇÃO DO PAGAMENTO EM CHEQUE SÓ SE EFETIVA APÓS A COMPENSAÇÃO DO MESMO.

Maceió - AL, em

15-abr-17

COND. DO EF. MACEIÓ WORK CENTER
Responsável **PABO**

CONDOMÍNIO MACEIÓ WORK CENTER

C.G.C. 41.180.399/0001-17

Av. Dom Antônio Brandão, 333 - Sala 112 - Farol - Tel. 3221-8977

Recebemos do condômino,

Marcus Marcelo Moura da Rocha

a importância de R\$ **506,90**

Quinhentos e seis reais e noventa centavos

em pagamento da taxa de condomínio, referente ao mês de

maio-17, da(s)

unidade(s) loja 04 box 66

com área total privativa

metros quadrados.

Cheque nº:

Banco:

506,90

Emitente:

OBS: A QUITAÇÃO DO PAGAMENTO EM CHEQUE SÓ SE EFETIVA APÓS A COMPENSAÇÃO DO MESMO.

Maceió - AL, em

15-mai-17

COND. DO EF. MACEIÓ WORK CENTER
Responsável **PABO**